



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
GABINETE CIVIL

Praça Bom Jesus, 28 - Centro - Touros
CNPJ: 08.234.155/0001-02

LEI MUNICIPAL Nº 786/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Touros/RN, para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Touros - RN para o exercício de 2018, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 74.410.00,00 (setenta e quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 74.410.00,00 (setenta e quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em 53.807.074,00 (cinquenta três milhões, oitocentos e sete mil e setenta e quatro reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 19.881.413,00 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e treze reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
GABINETE CIVIL

Praça Bom Jesus, 28 - Centro - Touros
CNPJ: 08.234.155/0001-02

III – A diferença no valor de R\$ 721.513,00 (setecentos e vinte um mil, quinhentos e treze reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 04 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito de Touros



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
GABINETE CIVIL

Praça Bom Jesus, 28 - Centro - Touros
CNPJ: 08.234.155/0001-02

LEI N.º 786/2018
ORÇAMENTO DE 2018
ANEXO I
RECEITA - 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		76.813.600,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.572.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	882.420,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.529.180,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.950.180,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	67.714.820,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		4.040,00,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.940.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(6.443.600,00)
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(6.443.600,00)	
TOTAL DA RECEITA		74.410.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
GABINETE CIVIL

Praça Bom Jesus, 28 - Centro - Touros
CNPJ: 08.234.155/0001-02

LEI N.º 786/2018
ORÇAMENTO DE 2018
ANEXO II
DESPESA - 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		2.610.000,00
Câmara Municipal	2.610.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		71.078.487,00
Gabinete Civil	739.000,00	
Serviço de Autônomo de Água e Esgoto	2.950.180,00	
Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Touros	18.000,00	
Procuradoria Geral do Município	141.000,00	
Controladoria Geral do Município	101.000,00	
Ouvidoria Geral do Município	101.000,00	
Secretaria Municipal de Administração	5.892.000,00	
Secretaria Municipal de Finanças	920.000,00	
Secretaria de Art. Política, Inter. E Rel. Institucionais	101.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura	1.931.000,00	
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	272.000,00	
Secretaria Municipal de Assist. Soc., Trab., Cidadania e Habitação	3.639.400,00	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	29.404.407,00	
Secretaria Municipal de Saúde	15.520.500,00	
Secretaria Municipal de Turismo	695.000,00	
Secretaria Municipal de Tributação	798.000,00	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	7.855.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	73.688.487,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	721.513,00
TOTAL GERAL	R\$	74.410.000,00